



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 151/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de maio de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 150/2019-GAB/CAMB, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 13:31)

ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **97c4802bc2**